

EXMO. SENHOR MINISTRO PRESIDENTE DO SUPREMO  
TRIBUNAL FEDERAL, DR. AYRES BRITTO

**Ação Penal 470/MG**

**SIMONE REIS LOBO DE VASCONCELOS**, denunciada já qualificada nos autos em epígrafe, vem, respeitosamente, perante V. Exa., por intermédio de seus procuradores constituídos, expor e requerer o seguinte:

1- Que tomou conhecimento através do respeitável *site* jurídico **CONJUR** ([www.conjur.com.br](http://www.conjur.com.br) – 26 de setembro de 2012) que o senhor **Maurício Ramos Thomaz** impetrou **Habeas Corpus** perante este Egrégio Supremo Tribunal Federal em favor da ora requerente **SIMONE REIS LOBO DE VASCONCELOS**;

2- Que embora seja o **Habeas Corpus** um remédio heroico e garantido na Constituição Federal (art. 5º, inc. LXVIII), podendo, inclusive, ser impetrado por qualquer pessoa e independente de procuração, desde que haja constrangimento ilegal, esclarece que



Leonardo Isaac  
**Yarochevsky**

seus procuradores são tão somente os subscritores da presente petição;

3- Sendo assim, requer a Vossa Excelência que não conheça do **Habeas Corpus** impetrado pelo senhor **Maurício Ramos Thomaz** ou por qualquer outra pessoa que não sejam os procuradores da mesma.

Espera deferimento,

De Belo Horizonte para Brasília, 26 de setembro de 2012.

  
Leonardo Isaac Yarochevsky  
OAB/MG 47.898

  
Bárbara A. P. Araújo Myssior  
OAB/MG 91.005

  
Thalita da Silva Coelho  
OAB/MG 122.530

  
Lázaro Samuel Gonçalves Guilherme  
OAB/MG 131.861

  
Simone Reis Lobo de Vasconcelos